



Família Missionária
de Nossa Senhora

Comunicado de imprensa

Saint-Pierre-de-Colombier, a 11 de julho de 2024

Basta de calúnias!

Na sequência da ação penal intentada pelo Ministério Público de Privas contra o Pai Bernard e, através dele, contra o que o documento de acusação designa por "*Comunidade religiosa católica de Saint-Pierre-de-Colombier*", realizou-se uma audiência no Tribunal Penal de Privas, em 4 de julho de 2024, das 9h00 às 12h30.

Como os investigadores não tinham absolutamente nada a censurar no domínio da moral e do dinheiro, características constantes dos movimentos sectários, recorreram ao domínio da "*sujeição psicológica*", uma expressão genérica incompatível com o rigor do direito penal e com a liberdade religiosa, mas que alguns meios de comunicação social - a maior parte dos quais não estava presente no tribunal a 4 de julho - utilizam com complacência.

O objetivo desta audição era pronunciar-se exclusivamente sobre questões preliminares de direito, nomeadamente a constitucionalidade do abuso de fraqueza aplicado à religião católica e aos votos religiosos. Esta infração foi, de facto, desviada do seu objetivo inicial para atentar contra a liberdade religiosa, tal como o rabino-chefe de França e Robert BADINTER temiam, com razão, aquando da aprovação da lei.

A nulidade da acusação foi levantada, mas também a de todo o processo, que se baseou em acusações gravemente caluniosas, numa total ignorância dos fundamentos da vida religiosa e numa violação direta da própria liberdade de religião. Nos autos do processo, por exemplo, os peritos chamados pelos investigadores qualificam a oração de "*pensamento mágico*" e põem em causa a legitimidade das verdades reveladas, como a existência do Diabo ou do Inferno (um perito explica que se trata de "*dados falsos destinados a fazer perder toda a objetividade e a manter as pessoas sob controlo*")! Assim, o dogma é uma fonte de ansiedade e um instrumento para manter as pessoas sob controlo!

Estes "especialistas" descrevem o ensino do catecismo como "*doutrinação*" e um "*processo muito violento*", afirmando que a FMND deve contentar-se em "*ler a Bíblia*" sem a poder interpretar com a Igreja.

No dossier penal, estes mesmos "*peritos*" pretendem definir o conteúdo da doutrina religiosa; ousam qualificar de "*técnicas de condicionamento*" a recordação da importância do voto de obediência, das genuflexões, do hábito religioso, do silêncio monástico ou da oração oficial da Igreja! Estes diferentes elementos, que fazem parte da vida religiosa há mais de 1500 anos, permitiriam, segundo eles, "*a escravização duradoura dos seus membros*" e facilitariam um "*domínio sectário*"!

Os outros dois votos de pobreza e castidade são postos em causa da mesma forma, tal como fez uma das queixosas!

Contrariamente ao que afirma o processo, a Família Missionária de Nossa Senhora nega veementemente ter procurado "*recrutar*" "*jovens frágeis*". Na vida religiosa não se recruta! É a pessoa em causa que responde a um chamamento de Deus. Acima de tudo, os superiores religiosos não procuram religiosos frágeis - não sabemos qual seria o seu objetivo! - mas sim indivíduos equilibrados, porque a vida religiosa, fonte de liberdade interior, é exigente. A realidade é que a maior parte dos nossos membros entrou na Comunidade depois de uma formação superior ou de uma experiência profissional.

Quanto aos cinco queixosos, uma nunca tinha sido membro da comunidade religiosa; a outra estava lá há dez dias e foi convidada a sair porque não se adaptava à vida religiosa; a terceira tinha sido recusada por decisão unânime do Conselho e tinha tido problemas anteriores noutras comunidades; a quarta não compreendia que os votos de pobreza, castidade e obediência eram votos que fazia ao próprio Deus e que a obrigavam; e o quinto deixou um Lar em grande sofrimento, devido à sua forma brutal de atuar como responsável desse Lar. Isto coloca objetivamente em perspetiva as declarações dos queixosos, que também se contradizem em grande medida.

Mas, em vez de responder aos nossos advogados em tribunal, um dos advogados das partes civis decidiu fazer outras acusações no tribunal dos meios de comunicação social para além das que constavam da petição inicial, com a garantia de que não o iriam contradizer.

Para além do método utilizado, as acusações feitas são absolutamente escandalosas, uma vez que a Família Missionária de Nossa Senhora é agora acusada nos meios de comunicação social de ter levado vários membros ao suicídio, o que é totalmente falso. Um dos queixosos chegou mesmo a afirmar no dossier que um membro se tinha suicidado quando, na realidade, está bem vivo! De facto, o Ministério Público de Privas nem sequer procede judicialmente contra estes atos de suposto incitamento ao suicídio, e com razão, pois felizmente nos 78 anos de existência da Comunidade não houve suicídios.

Este método, que consiste em fazer acusações nos meios de comunicação social sem que a defesa seja ouvida, é um reflexo do dossier que foi conduzido e construído exclusivamente para a acusação: os acusadores puderam fazer acusações incontestadas ao longo de centenas de páginas sem que as suas inconsistências fossem apontadas. Os investigadores só ouviram o Pai Bernard em 25 páginas e sem apresentar as acusações contra ele, às quais ele não pôde, portanto, responder! Dos 156 membros da Comunidade, apenas seis foram ouvidos de forma igualmente superficial.

Ora, a realidade é que estes 156 membros da Comunidade vivem com alegria o seu compromisso religioso no seio de uma Comunidade oficialmente reconhecida pela Igreja.

A realidade é também que estas acusações e processos fazem parte de uma outra agenda: a dos opositores à construção da Igreja do Imaculado Coração de Maria, um

projeto sustentado pela Família Missionária de Nossa Senhora, uma oposição marcada pela violência e pelo ataque aos direitos legítimos da nossa Comunidade, que obteve todas as autorizações necessárias. Estavam largamente representados na sala de audiências no dia 4 de julho de 2024, embora a construção não estivesse em causa. Isto mostra que, em última análise, não é tanto ao edifício que se opõem, mas à própria Família Missionária de Nossa Senhora e ao próprio princípio da liberdade de religião, alguns dos quais não escondem o seu anti-clericalismo.

A Família Missionária de Nossa Senhora está à disposição dos meios de comunicação social que desejem fornecer uma informação objetiva e justa. Agradece a todas as pessoas que lhe dão o seu apoio.

A decisão sobre a inconstitucionalidade e a nulidade do processo, levantada pelos nossos advogados, será proferida a 1 de agosto pelo tribunal de Privas.

Os membros do Conselho da Família Missionária de Nossa Senhora

Contacto de imprensa

Frère Clément-Marie

Tél : 04 75 94 41 95

Courriel : saint.pierre@fmnd.org

Mais informações

Visite o nosso site Internet : <https://fmnd.org>

Seguir o projeto : <https://sitendn.fmnd.org>

Institut de la Famille Missionnaire de Notre-Dame
65 rue du village – 07450 Saint-Pierre-de-Colombier
França

Tél :(0033) 4.75.94.41.95 – e-mail : <mailto:saint.pierre@fmnd.org>– Site Internet : fmnd.org e
pt.fmnd.org

Foto : A Comunidade ao fim de uma cerimónia de Votos perpétuos - 2024 - © FMND



